

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## RESOLUÇÃO Nº 495, DE 06 DE SETEMBRO DE 1989

000141

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.10 - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Sr. OSVALDO SEVERINO DE QUEIROZ.

Art.29 - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no art.19 desta Resolução em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art.30 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 06 de setembro de

1989.

lose dos Santos Villela Junio

presidente